



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Indicação nº 257/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
DALCIR LUIS EBELING
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Nos termos desta casa, o Senhor Vereador Pedro Gilson Jahn, apresenta esta Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

AUXÍLIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS


Justificativa

O vereador sugere que o repasse de auxílio aos estudantes universitários seja realizado de acordo com o número de cadeiras/módulos que estes fazem no semestre e não para o transporte, como vem sendo realizado.

Sugere que seja estudada junto com a Associação dos Estudantes e Universitários de Barão, uma forma de pagamento de percentual por cadeira/carga horária.

Justifica a Indicação dizendo que o auxílio deve ser para que o estudante do Município possa se qualificar, seja qual for sua opção (presencial ou à distância). Ressalta ainda que, estudos comprovam que daqui a alguns anos a grande maioria das pessoas estará fazendo faculdade à distância, sendo assim, o auxílio estará beneficiando o estudante de fato, em sua formação. E, concomitante a isso, o Município não estará exercendo tratamento diferenciado em razão da opção da modalidade de ensino.

Barão, 09 de Setembro de 2019.


Pedro Gilson Jahn
Vereador do Progressistas